

**PORTARIA Nº 0099/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7374/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias de 931 (novecentas e trinta e uma) Pessoas Privadas de Liberdade estarem sem cadastro biométrico, custodiadas atualmente nas Unidades Prisionais do Estado do Pará, sendo que deveriam ter sido castradas na Unidade de origem;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 902396

**PORTARIA Nº 0098/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7373/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar fato narrado referente aos interrogatórios dos denunciante em audiência realizada no dia 08/07/2022, conforme processo nº 0800118-89.2022.814.0200, ofício nº 681/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 902399

**PORTARIA Nº 0096/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7371/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no livro de ocorrência do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV- CRPPIV, no dia 28/11/2020, referente à instabilidade da internet por ação de terceiro;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 902404

**PORTARIA Nº 0095/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7370/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito da PPL JOSE ROBERTO DIAS MENDES (INFOPEN 363289), no dia 19/07/2022, custodiado no Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves- CRCAN;

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional:

54196889- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 902405

**PORTARIA Nº 0094/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 26 de janeiro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7369/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.M.H.N. (Funcional: 54188499), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, referente às supostas agressões física em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade RICARDO SANTANA DA CONCEIÇÃO (INFOPEN 74553), quando custodiada no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II - CRPP II, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6539/2021. O servidor, em tese, nos arts. 177, VI; c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - Funcional: 5902531 - Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 902406

**PORTARIA Nº 0086/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 23 de janeiro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6539/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar tortura e agressão a PPL RICARDO SANTANA DA CONCEIÇÃO (INFOPEN 74.553), quando custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, conforme ofício nº 3089/2021-VEP/RMB, datado de 24/11/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A.M.H.N. (Funcional: 54188499), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por infração ao arts. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.M.H.N. (Funcional: 54188499), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, referente às supostas agressões física em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade RICARDO SANTANA DA CONCEIÇÃO (INFOPEN 74553) custodiada no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II- CRPP II, nos arts. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º- Remeter cópia integral do processo em tela, a fim de apurar a conduta de policiais militares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 902407

**PORTARIA Nº 046/2023 - GAB/SEAP/PA
Belém, 02 de fevereiro de 2023.**

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 040/2022 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 0003/2023 - CONJUR/SEAP, constante à seq. 02 do processo 2023/137274;